



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º

DISCUSSÃO

EM 11/04/14

José Willles Brant
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 097 /2017.

Em, 31 de março de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS (CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO
BAIRRO DO TANGARÁ.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Bairro do Tangará, especificamente no terreno da prefeitura localizado na Rua Humberto Campos número, terreno este que ainda se encontra com obras inacabadas, sendo necessário finalizá-la e adaptá-la para a nova finalidade.

Sala das Sessões, 31 de março de 2017.

MIGUEL ALENCAR
Vereador / Autor

JUSTIFICATIVA:

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma extensão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que atua nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Trata-se de uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços sócio assistenciais.

O Tangará é uma comunidade com aproximadamente cinco mil habitantes em sua grande maioria carentes, que necessitam da intervenção do Poder Executivo com programas de assistência social para o esclarecimento, cuidados e desenvolvimento socioeducacionais.

Isto posto, conto com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.